

Sindicato dos Municipários de Uruguaiana

OFÍCIO 56

OFICIO N° 010/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOALCEI ALVES GONÇALVES
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA

Ao cumprimentá-lo com distinção o SIMUR (Sindicato dos Municipários de Uruguaiana) por meio deste e por sua presidente vem, em defesa da categoria manifestar seu desagravo a fala do vereador Luis Fernando Peres dos Santos sobre questões relacionadas a secretaria de saúde sobre o feriado prolongado de carnaval.

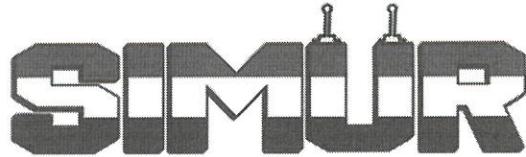
A manifestação do vereador embora não tenha sido pejorativa, em nossa ótica, equivocada e que por consequência se tornou ofensiva, constatado através de manifestações de vários servidores em grupos de WhatsApp, quanto de forma pessoal.

Cabe salientar que no caso específico da secretaria de saúde no que se refere a postos e agendamento de consultas à população, existe a dinâmica de agendamentos e que os feriados estão previstos antecipadamente, portanto, não interferem nos atendimentos realizados pelos profissionais citados pelo vereador nos feriados que se prolongam.

O fato torna-se injusto quando retoricamente somos condecorados do trabalho destes servidores nos 365 dias do ano e especialmente na pandemia quando estiveram na linha de frente mesmo com o receio de sucumbir como tantos a sua volta.

Se fossemos falar em necessidade de atendimento e fiscalização, poderíamos mencionar o recesso desta casa, a qual fica mais de 30 dias sem atuação em prol da população.

Ainda podemos destacar que para emergências e urgências a população pode contar com a UPA e Pronto Socorro.



Sindicato dos Municipários de Uruguaiana

Dito isto, por que os servidores da secretaria de saúde que não se enquadram nas situações de emergência e urgência, dedicação exclusiva ou mesmo serviço essencial, não poderiam ser beneficiados com o feriado como todos os demais que tiveram direito ao descanso, lazer e convívio familiar especialmente por não haver qualquer empecilho legal na situação?

E poderíamos alegar diversas outras questões que dariam não só o respaldo legal como moral de um feriado prolongado, tais como, além da fadiga física, também a mental pelos inúmeros fatos atípicos enfrentados por estes profissionais quando no exercício de suas funções tendo em vista que sua atuação submerge no seio familiar muitas vezes desestruturados onde o profissional acaba absorvendo todo o impacto de cada atendimento.

Diante do exposto, o SIMUR traz a esta casa manifesto de desagravo pela fala do vereador em relação a categoria e as consequências atreladas a ela. Ao mesmo tempo em que requeremos ao vereador, retratação em mesmo tempo, horário e local sobre o assunto referente a categoria mencionada em sua fala.

Uruguaiana 06 de março de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Andréa do Canto". It is positioned above a solid horizontal line.

Andréa do Canto